



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1647/2025

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que informe a esta Casa de Leis junto a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, para solicitar informações se existem estudos voltados para **AMPLIAÇÃO PARA QUE O ATENDIMENTO NA DELEGACIA DA MULHER NA CIDADE DE ITAPEVI SE ESTENDA PARA 24 HORAS.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy junto a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, para solicitar informações se existem estudos voltados para **AMPLIAÇÃO PARA QUE O ATENDIMENTO NA DELEGACIA DA MULHER SE ESTENDA PARA 24 HORAS.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Atualmente, o índice de violência contra a mulher tem crescido de maneira assustadora, este cenário se agrava aos finais de semana, feriados e durante o período noturno, onde as vítimas estão em maior vulnerabilidade.

A rede de proteção eficaz e continua precisa ser eficiente, e funcionar 24 horas, pois os agressores não escolhem apenas por dias uteis e horário comercial para cometerem atrocidades onde as vítimas ficam vulnerais e totalmente desassistidas, a delegacia mais próxima de atendimento de vítimas de violência sexual, doméstica e por gênero 24 horas fica na cidade

Requerimento Nº 1647/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2025 - PROTOCOLO 10780/2025 - 30/06/2025 08:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 01M2-P3A4-F706-Y1FG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



de Barueri, para muita das vítimas que estão em situação de vulnerabilidade e moram em bairros afastados é basicamente impossível conseguirem socorro especializado de imediato e acabam por terem de aguardar o dia útil mais próximo para prestarem queixa, o que infelizmente acaba por resultar em mais um número nas estatísticas de morte por feminicídio.

Considerando que nas delegacias da mulher que existem o atendimento eficaz especializado para este tipo de cenário onde a vítima se encontra totalmente despida e vulnerável diante da violência sofrida, ela precisa estar dentro de um ambiente seguro, e confortável para que possa ser atendida e acolhida de forma humanizada e direcionada.

Ressalto, que a Delegacia da Mulher em funcionamento 24 horas na cidade é de suma importância pois essas vítimas precisam ter o acesso imediato as políticas públicas disponíveis e acima de tudo poderem ser tratadas por profissionais qualificados para este cenário que abrange desde o momento da escuta até o direcionamento aos demais órgãos responsáveis.

Por fim, solicito a análise e acolhimento deste requerimento para que seja realizado estudos técnicos pelos órgãos competentes, para que prossiga com a devida tramitação junto a Secretária de Segurança do Estado para que o atendimento na Delegacia da Mulher da Cidade de Itapevi o atendimento se estenda para 24 horas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery de junho de 30 de junho de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA**

Requerimento Nº 1647/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2025 - PROTOCOLO 10780/2025 - 30/06/2025 08:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 01M2-P3A4-F706-Y1FG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01M2P3A4F706Y1FG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01M2-P3A4-F706-Y1FG

